Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3

ATOS DO PREFEITO 3

DECRETO Nº 4237/2026 3

DECRETO Nº 4239/2026 3

DECRETO Nº 4240/2026 4

DECRETO Nº 4.242, DE 23 DE JUNHO DE 2026 5

GABINETE DO PREFEITO 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7

SECRETARIA DE FAZENDA 7

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 487/2026 8

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 489/2026 8

SECRETARIA DE CULTURA 8

PORTARIA Nº 130/2026 8

PORTARIA Nº 131/2026 9

PORTARIA Nº 132/2026 10

PORTARIA Nº 132/2026 11

PORTARIA Nº 133/2026 12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 13

EXTRATO DE ARP PE 90.170/2025 13

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.021/2026 13

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.043/2026 14

SECRETARIA DE SAÚDE 15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 23 DE JUNHO DE 2026 15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 23 DE JUNHO DE 2026 16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 23 DEJUNHO DE 2026 17

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2026 17

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 18

PORTARIA Nº 025/2026/SEMU 18

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.051/2026 19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4237/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 163.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07003.1236510622.348	4490-52	1542	81.500,00
07004.1236510702.365	4490-52	1542	81.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	4490-52	15421070	163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: bd216795-ae89-4be3-baa9-2dbda16708ea

DECRETO Nº 4239/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-39	16003110	1.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	3390-39	16003110	500.000,00
36001.1030110032.134	3390-30	16003110	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c0c6a90b-f3f4-4e98-9387-ed65f4240022

DECRETO Nº 4240/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Turismo no valor de R$ 88.228,20 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 88.228,20 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, vinte centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10002.2369500362.071	3390-39	1500	88.228,20

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10003.2369500092.123	3390-39	1500	88.228,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 85f12a52-9846-483c-9cd8-3d09ea6a0073

DECRETO Nº 4.242, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das 17h do dia 24 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a partir das 17h (dezessete horas) do dia 24 de junho de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do “Ponto” citado no Art. 1º as Repartições Públicas Municipais cujo expediente seja considerado essencial e indispensável para continuidade do serviço público, tais como: na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

§1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos servidores lotados nas Unidades de Saúde com atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

§2º. No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos Guardas Municipais.

§3º. No âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, aqueles prestados pelos Agentes de Trânsito e pelos servidores envolvidos na liberação e apreensão de veículos.

§4º. No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, consideram-se serviços essenciais e indispensáveis, os desempenhados na CAIVS e no Pop Rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Prefeito

Código identificador: 4782f717-c4d3-44aa-9d70-814e24fbd3e9

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Exatus Laboratório de Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 13.***.***/0008-06, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4bf8df9a-2983-4528-be8c-578612f7fdaa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Laboratório de Análises Clínicas Biogram LTDA, CNPJ nº 28.***.***/0001-10, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: dc6c82c9-af2d-4a58-b11a-397fd0e701f7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Motovum Laboratorio LTDA, CNPJ nº 23.***.***/0001-06, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 1a2418c7-7a68-4141-97af-bdcfdb417509

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Laboratório Intermed LTDA, CNPJ nº 29.***.***/0001-44, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7ea13815-7e80-45db-bff8-45f8e4b18507

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 29.***.***/0001-46, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 50dde542-64fa-43aa-b281-687efca4b177

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24828/2024, referente à Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Laboratório Rodolpho Albino – Análises Clínicas, CNPJ nº 28.***.***/0002-51, com valor de R$782.419,47 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4d1530db-934b-429d-98eb-11f20f92dbcf

SECRETARIA DE FAZENDA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 487/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 487/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/40103/zTzg8J0hTkVFYVWLDqTnK9-uIERQfzuV.pdf
Código identificador: 6566d830-b6ff-43d8-b651-9eb47738643f

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 489/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 489/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/40105/UruNJqHTsvaHKtu3Qo_NA9bogD0BIOE9.pdf
Código identificador: 7589ce94-2c35-470c-a10d-ef66564b6433

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 130/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que a artista MARCELA LAINO foi contemplada, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 125, de 08 de junho de 2026, ocupando o primeiro lugar na liguagem CIRCO - SOLO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a artista MARCELA LAINO credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em CIRCO - SOLO, a ser realizado no dia 11/07, às 14h, na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa – São Geraldo, no evento “Arraiá de São Geraldo.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 900,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 562222c0-b128-4df3-b9de-27a5cb1bd3b6

PORTARIA Nº 131/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que a dupla VIOLA INTROMETIDA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 125, de 08 de junho de 2026, ocupando o oitavo lugar na liguagem MÚSICA - DUPLA no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação temática ao evento "Arraiá de São Geraldo", de caráter estritamente rural, folclórico e tradicionalista, e visto que os artistas nas primeiras posições da ordem cronológica geral desempenham gêneros musicais incompatíveis com essa identidade cultural, justifica-se a convocação excepcional fora da ordem estrita para garantir a eficiência administrativa, a preservação do estilo do evento e o interesse público, sem prejuízo à posição dos demais credenciados nas listagens referents a cada categoria de inscrição.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a dupla VIOLA INTROMETIDA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - DUPLA, a ser realizado no dia 11/07, às 16h, Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa – São Geraldo, para apresentação no evento “Arraiá de São Geraldo”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.200,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 958a71e8-d4c8-4b28-9250-bfac004999ca

PORTARIA Nº 132/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista PALHAÇO TILINHA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 125, de 08 de junho de 2026, ocupando o segundo lugar na liguagem CIRCO - SOLO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista PALHAÇO TILINHA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em CIRCO - SOLO, a ser realizado no dia 11/07, às 16h, na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa – São Geraldo, no evento “Arraiá de São Geraldo.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 900,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 7080c6ef-3892-417c-b628-fe3b67a08805

PORTARIA Nº 132/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista PALHAÇO TILINHA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 125, de 08 de junho de 2026, ocupando o segundo lugar na liguagem CIRCO - SOLO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista PALHAÇO TILINHA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em CIRCO - SOLO, a ser realizado no dia 11/07, às 16h, na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa – São Geraldo, no evento “Arraiá de São Geraldo.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 900,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 826694f6-1026-4f66-b106-4a0982e86860

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

PORTARIA Nº 133/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo AS PANDEIROSAS foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 125, de 08 de junho de 2026, ocupando o quarto lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação temática ao evento "Arraiá de São Geraldo", de caráter estritamente rural, folclórico e tradicionalista, e visto que os artistas nas primeiras posições da ordem cronológica geral desempenham gêneros musicais incompatíveis com essa identidade cultural, justifica-se a convocação excepcional fora da ordem estrita para garantir a eficiência administrativa, a preservação do estilo do evento e o interesse público, sem prejuízo à posição dos demais credenciados nas listagens referentes a cada categoria de inscrição.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo AS PANDEIROSAS credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 11/07, às 17h, Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa – São Geraldo, para apresentação no evento “Arraiá de São Geraldo”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 5998973e-21d6-486f-b7ba-281b7f782fac

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.170/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.170/2025

Processo Administrativo n.º: 31.352/2025

REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES FUNCIONAIS (CAMISAS POLO E COLETES DE FISCALIZAÇÃO) DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E À SUBSECRETARIA DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, pelo período de 01

(um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

- ARP Nº 240/2026 - AGI BELEFRAN CONFECCOES LTDA, CNPJ

01.994.746/0001-20, com valor total de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

- ARP Nº 241/2026 - D. P. M. SANTANA, CNPJ 31.657.859/0001-00, com

valor total de R$ 3.873,70 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: d608825a-d0e0-472b-9900-05ac33750c4c

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.021/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90.021/2026

Processo Administrativo nº 39.828/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no portal do PNCP, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 249/2026 – LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 11.564.551/0001-02** com valor total de **R$ 1.269,00** (mil e duzentos e sessenta e nove reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Código identificador: 54a044e8-0c59-4679-abc5-91db73e5ea65

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.043/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2026

Processo Administrativo nº: 8.862/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO E GESTÃO DO*

CARTÃO PRÊMIO SAEB – PRA, instituído pela Lei Municipal nº 5.122/2025.

- Aceito e Habilitado para a empresa ***LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA*****, CNPJ 19.207.352/0001-40**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	1.190	R$ 696,43	R$ 828.751,70	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa ***LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 19.207.352/0001-40,*** em R$ 828.751,70 (oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 4.248,30 *(quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/52.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/40111/1uXjKdzTDrA6BTXFuZ8VOjMHQx53kTCs.pdf
Código identificador: 0d2dbee4-d99e-45ed-8b2a-a3a5ce43ce70

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar, na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **PATRÍCIA SOARES CARVALHO** matrícula 299.080**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a).

Designar, no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o(a) Servidor(a), **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE**, matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO,** matrícula 063.990**,** como Fiscal Titular e **THIADO WALBERTO PERDOMO** matrícula 063.767, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução dos **CONTRATOS,** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresas:

CONTRATOS - Nº 078/2025 e N°079/2025 – CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDALTDA;

CONTRATOS - Nº 080/2025 e N°081/2025 – RADIOLÓGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

Tendo por objeto o credenciamento de empresas especializadas para prestar serviço de realização de **PROCEDIMENTOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, para atender a demanda da **REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, referente ao **Processo Administrativo nº 24831/2024.**

Art. 2° – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Nova Friburgo/RJ,23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: bad9e656-7c3e-4e70-84cb-8beb08c6f66e

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE,** matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **MARIA VITÓRIA DA COSTA REZENDE** matrícula 115.290**,** como Fiscal Titular e **KARINA ABIBI RIMES DIAS,** matrícula 115.285, como Fiscal Substituto(a), **SORAYA FONSECA SALVAYA DE PAULA,** matrícula 115.286, como Fiscal Substituto(a), **LUCIANA SALARINI DA SILVEIRA,** matrícula 302.293, como Fiscal Substituto(a), **NAYARA BAIA CARDOSO,** matrícula 300.989, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 176/2024 – BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA,

Tendo por objeto o **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº 310/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: d54f5aea-ef28-4a76-9e41-9edd561c601e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 23 DEJUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto(a).

Designar o(a) servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE,** matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **THIAGO WALBERTO PERDOMO,** matrícula 063.767, como Fiscal Titular e **KELI DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 302.195**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 447/2025– I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

ATA - Nº 448/2025 – HOLLISTER DO BRASIL LTDA

ATA - Nº 449/2025 – FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ATA - Nº 450/2025 – EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ATA - Nº 451/2025 – SOARES & MARINS.PAES LTDA

ATA - Nº 452/2025 – VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA - Nº 453/2025 – COLOPLAST DO BRASIL LTDA

ATA - Nº 454/2025 – LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ATA - Nº 455/2025 – DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA** atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ e SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA** referente ao processo N°39866/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 549514cd-db7e-4713-a419-42a7214fa6d6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GILMARA GUIMARÃES DE SOUZA,** matrícula 063.343, na função de Gestor(a) Titular e, **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, na função de Gestor(a) Substituto(a)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE**, matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO,** matrícula 063.990**,** como Fiscal Titular e **THIADO WALBERTO PERDOMO** matrícula 063.767, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **GERÊNCIA DE REGULAÇÃO** o(a) Servidor(a) **FREDERICO DE CASTRO ALVES,** matrícula 382.291, como Superior Imediato(a), **CAIO COELHO SHUENG,** matrícula 062.438, como Fiscal Titular e **SIMONE DA SILVA AUGUSTO KLEIN ,** 063.190, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmados entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº002/2025: CLIMAGEM LTDA;

ATA - Nº003/2025: RADIOLOGICA DE FRIBURGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGENS COM SEDAÇÃO** para atender as necessidades da **CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referentes ao processo 23300/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 1614ddeb-b20c-4de1-8620-216fc8bf6562

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 025/2026/SEMU

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 198, II da Lei Municipal n.º 4.637/2018 e no art. 208, §4º da Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o art. 280, § 4° da Lei Federal n° 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4.226, de 16 de junho de 2026, que dispõe e regulamenta a atuação da Guarda Civil Municipal na fiscalização de trânsito nas vias públicas;

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Art. 1º Designar 8 (oito) Guardas Municipais, conforme Anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infração nas vias de circunscrição do Município de Nova Friburgo e as demais que provenham por força de convênio.

Art. 2º A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento do Guarda Municipal por força do art. 4º do Decreto Municipal n.º 4.226/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

JOHNNY MAYCON

Prefeito

ANEXO I

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ALAN MESSIAS ARAÚJO SOUZA	199180
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVEIRA	100413
CARLOS LEANDRO MUNIZ DA SILVA	199403
DOUGLAS BARROSO DE DEUS	115148
ELIANE CORTES DE AGUIAR	100403
LUAN DOS SANTOS CORDEIRO DE PAULA	100466
OZIEL PEREIRA DE AGUIAR	100184
PEDRO HENRIQUE LEAL CORREA	115075

Código identificador: a38f7746-400d-4a7d-b69d-6b88b67af927

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.051/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

Data: 14/07/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 796.488,61 Processo nº 47.767/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: e6b8cba0-73a3-456b-99ed-d9cde828a1ea

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-23T20:00:00-0300